PORTARIA Nº 236, de 08 de abril de 2021

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder de 1,0(uma) diária ao servidor **Davi Zacaron,** ocupante do cargo de **Motorista,** no valor de R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), para realizar transporte de pacientes até a cidade de Cascavel /PR, conforme Memorando Nº 094/2021 e Roteiro de Viagem nº 78/2021 da **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 08 de abril de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.